



## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 7 (sete) dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 14:00 horas, conforme prévia convocação reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria (COAUD) da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP - PREVCOM, senhores Evenilson de Jesus Balzer, Maurício Augusto Souza Lopes e Wilson Luiz Matar e os colaboradores da Prevcom as Sras. Renata Malpica Caldeira Tanove e Joseane da Silva Prado - Assessoria Jurídica, Sra. Cristiane Hilário - Área Contábil, Sras. Suzy Lima e Raisal Macedo - Área de Riscos e Controles Internos e do escritório jurídico Pagliarini e Morales as Sras. Thais do Carmo e da consultoria PFM, Sra. Cinthia Shingai e os auditores independentes da Grant Thornton Srs. Thiago Benazzi e Felipe Silva. Considerando a pandemia do novo Corona vírus (COVID-19) e ainda, considerando o disposto no Regimento Interno do COAUD Artigo 9º. Parágrafo 2º e as Regras Operacionais do Comitê item 4.3.3, a presente reunião foi realizada excepcionalmente por videoconferência. Ordem do dia: 1 - Demandas Judiciais - Assessoria Jurídica da Prevcom e do Escritório Pagliarini e Morales; 2 - Discussão do relatório SCI emitido pela Auditoria Independente Grant Thornton; 3 - Apresentação do 3º Ciclo de Avaliação de Riscos pela Consultoria PFM e pela Área de Gestão de Risco e Controles Internos da Prevcom; 4 - Apresentação das ações da Fundação frente à pandemia do Covid-19; 5 - Acompanhamento dos resultados do 1o. Trimestre/2020 - Área Contábil. **1 - Demandas Judiciais - Assessoria Jurídica da Prevcom e o Escritório Pagliarini & Morales.** A Sra. Renata - Assessoria Jurídica da Prevcom informou que todos os processos judiciais recebidos são enviados para o escritório jurídico Pagliarini e Morales. A Fundação efetua um acompanhamento permanente do andamento das ações. Quando necessário outras áreas da Prevcom são acionadas como a de Seguridade e de Recursos Humanos. A vigência do contrato é de 15 meses com a opção de renovação. Destacou que para esse tipo de prestação de serviço não é obrigatório a realização de um processo de licitação.



## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O escritório Pagliarini & Morales presta serviços a Prevcom desde o ano de 2015 e é especializado no atendimento a Entidades de Previdência Complementar Fechadas tendo uma grande representatividade no setor. Atua em todos os tipos de ações quer sejam cíveis, trabalhistas e fiscais. O escritório possui 7 advogados no escritório sede em São Paulo incluindo os seus sócios. Em outras regiões do país, é utilizado correspondentes locais e quando necessário efetua o deslocamento de um advogado do escritório. A remuneração prevista no contrato é baseada na quantidade de peças processuais e demais demandas encaminhadas pela Fundação. Não há pagamento por êxito das ações. O valor de pagamento mensal efetuado pela Prevcom é de aproximadamente R\$ 1.100,00. A Sra. Thais do escritório jurídico Pagliarini & Morales explicou como ocorre o processo de gestão das ações encaminhadas pela Prevcom. Informou que o valor é definido pelo reclamante na petição e não há um procedimento de atualização monetária das ações. Na sequência apresentou ao Comitê os critérios de classificação de perda e explicou que as ações são classificadas como possível, provável e remota de acordo com a evolução processual e o histórico dos resultados de processos judiciais com pleitos semelhantes. Informou que no relatório elaborado pelo escritório e enviado a Prevcom estavam relacionados 31 (trinta e um) processos judiciais, sendo que 29 (vinte e nove) estavam classificados como perda possível e 2 (dois) como remota. Também havia 2 (duas) ações em que a Prevcom é a demandante do processo. Somente os 2 processos trabalhistas classificados com probabilidade de perda provável foram provisionados pela Contabilidade. Por último informou ao COAUD que no relatório encaminhado havia 02 erros de classificação de perda das ações que estavam como remotas, porém o correto seria provável. Também explicou que todos os processos de natureza previdenciária não são provisionados pois não implicam em ônus imediatos para a Fundação pois, em sua maioria tratam-se de pleitos relacionados a mudança de regime e se houver condenação quem deve efetuar o aporte são os patrocinadores



## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

órgãos do governo do estado ou do município. **Recomendação:** O COAUD recomendou a Assessoria Jurídica que seja solicitado ao Escritório Pagliarini & Morales o envio com periodicidade bimestral de um relatório com as seguintes informações: natureza da ação, classificação de perda, situação processual e informações da existência ou não de depósito judicial. **2 - Auditoria Independentes Grant Thornton sobre os Relatórios de Auditoria relativos ao ano de 2019.** Os Srs. Thiago Benazzi e Felipe Silva Moraes apresentaram as justificativas para as alterações efetuadas no Relatório Circunstanciado de 2019 anteriormente apresentado ao COAUD na reunião do mês de março de 2020. O Comitê questionou as alterações efetuadas em 2 pontos no relatório (itens 7 e 8) relativos ao tema de provisão sobre processos judiciais. Segundo Sr. Thiago o item 7 apontava um erro de R\$ 2 mil na provisão para contingência e foi eliminado do relatório devido a sua imaterialidade e o item 8, que indicava que havia falhas no processo de gestão de contingências, foi alterado sua classificação de deficiência significativa para moderada. O Comitê indagou a Grant Thornton quanto a qualidade das informações fornecidas pela administração da Prevcom e os auditores independentes informaram que consideraram como satisfatórias. A Sra. Cristiane - Área Contábil da Prevcom informou que os relatórios de Controles Internos e de Propósito Específico, emitidos pelo Auditor Independente, já foram enviados para a Previc embora o prazo máximo seja 31 de maio de 2020. **Recomendação:** Os membros do Comitê solicitaram a área Contábil que todos os relatórios emitidos pelos Auditores Independentes, sejam apreciados previamente pelo COAUD antes do envio ao órgão regulador. **3 - Apresentação do 3º. Ciclo de Avaliação de Riscos pela Consultoria PFM e pela Área de Gestão de Risco e Controles Internos.** A Sra. Cinthia Shingai da Consultoria PFM apresentou o trabalho realizado na avaliação dos riscos da Fundação. Todo o processo em seu 3º. ciclo foi acompanhado pela Área de Gestão de Riscos e Controles Internos da Fundação. Primeiramente informou que a consultoria é especializada em fundações de previdência



## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

complementar e tem 22 anos de experiência em consultoria de processos, avaliação de riscos, controles internos, governança corporativa e compliance. Relatou o histórico da atuação da PFM na Prevcom que inicialmente prestava serviços para um comitê multidisciplinar antes da criação da Área de Riscos e Controles Internos. A Sra. Cristina explicou aos membros do Comitê que o trabalho realizado incluiu o levantamento de 53 processos considerados prioritários na Prevcom e que após finalização passaram a ser descritos em manuais. Participaram do trabalho 25 gestores e informou que houve resultados muito positivos para a Fundação não só em conhecimento, mas também para a possibilidade de adoção de ações corretivas para eliminação de duplicidades, de conflitos de interesses e de segregação de funções. Algumas oportunidades de melhorias também foram implementadas, outras se encontram em andamento e outras ainda precisam serem discutidas internamente e elaboradas planos de ação. Na sequência informou que estava previsto para o 2º Trimestre a revisão da descrição dos processos, mas em função da pandemia ainda não foi definido uma nova data. Reforçou a necessidade de atualização, pois as alterações são constantes e a melhoria deve ser contínua. Também acrescentou que o processo de avaliação de riscos que foi aplicado à fundação é baseado no COSO de 2013 (ainda não foi revisado pelo COSO 2017 que reforça a visão estratégica de riscos) e a metodologia aplicada é um processo de self assessment que as áreas da organização participam. O processo de avaliação é padronizado com uma taxonomia comum de classificação dos riscos que é baseada na Resolução do CMN 4661 de 2018 que define os tipos de riscos a serem avaliados nos investimentos das entidades de previdência complementar fechada que tenham planos BD, CV ou CD e para aplicar essa metodologia é utilizado um software da consultoria para registrar o resultado das reuniões de discussões com as áreas em que se define o risco e atribui a probabilidade e impacto que resultam o risco inerente. Complementou que uma vez definidos os riscos inerentes, é aplicada uma metodologia que considera



## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

os Controles Internos básicos utilizados pelo mercado avaliando se aplica ou não na Fundação. Caso positivo, verifica qual o seu nível de eficiência. Já para casos em que não se aplica são geralmente aqueles relacionados próprios de entidades que possuem planos BD e que não é o caso da Prevcom. O resultado do controle aplicado gera os riscos residuais. As deficiências dos controles aplicáveis são relacionadas e colocadas em uma lista de prioridades para ser discutidas com a Administração. Este processo gera a elaboração de um plano de ação, com a definição de prazos e responsáveis pela implementação na Fundação. Os membros do COAUD indagaram a consultoria se já foi discutido com o Conselho de Administração o apetite a riscos da Fundação e foram informados de que ainda não, já que o processo de implementação da gestão de riscos na Prevcom ainda não se encontra em nível de maturidade adequado para ocorrer tal discussão. A consultoria também mostrou vários relatórios e gráficos que posicionam a Entidade em relação ao mercado no que se refere ao posicionamento com relação aos riscos e aos controles internos. Informou que a Prevcom se posiciona aproximadamente na média do setor quanto ao nível de classificação de dos riscos e de controle. Na sequência informou que os principais riscos da Fundação são: risco de conjuntura, risco de eventos externos/catástrofe, risco de falha humana, risco de indisponibilidade de pessoal especializado e risco de fraude. Os controles internos que são considerados com 100% de déficit são: Instruções escritas de prevenção e combate à fraude, instruções escritas de alçadas e competências, instruções escritas de gestão de pessoas, instruções para seleção e avaliação de agentes financeiros e o plano de continuidade de negócios. Estes deveriam ser priorizados. **Recomendação:** Os membros do COAUD recomendaram a área de Riscos que solicite as áreas que sejam elaborados Planos de Ação para os itens acima informados pela consultoria FPM, com definição de prazos e responsáveis pela implementação na Prevcom. Os membros do Comitê ressaltaram a importância de que seja efetuada uma avaliação do nível de



## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

maturidade da atividade de gestão de riscos na Prevcom. Esse resultado é importante para ser utilizado como base para a decisão das próximas ações. **4 - Ações da Fundação frente à pandemia do COVID-19.** Em atendimento a solicitação do COAUD, a Sra. Raisa Macedo apresentou as ações efetuadas pela Prevcom frente a pandemia do COVID-19. Inicialmente foram implantadas a partir do dia 15 de março ações que definiram que pessoas pertencentes ao grupo de riscos passaram a trabalhar em home office. Também foram adotados vários procedimentos de higienização pelos colaboradores e nas instalações da Prevcom. A partir do dia 23 de março todos os colaboradores estão em home office exceto os da área de tecnologia da informação. Todos têm acesso remoto a e-mails e arquivos. A Sra. Raisa também informou que a pedido da Previc a Prevcom está enviando frequentemente relatórios sobre as ações da Fundação frente a pandemia do Covid-19. **Recomendação:** os membros do COAUD recomendaram a instalação de Comitê de Crise na Fundação com participação multidisciplinar e reuniões formais, registrando em Atas as decisões e ações tomadas bem como as lições aprendidas durante esse período. **5 - Resultados do 1o. Trimestre/2020 pela Área Contábil** A Sra. Cristiane Hilário apresentou os resultados do 1º. Trimestre e informou que já foram impactados pela crise do mercado financeiro gerado pela pandemia. Explicou que houve uma variação negativa nos investimentos na ordem de R\$ 42 milhões em fundos multimercado e de ações. As maiores perdas foram no fundo Phoenix em R\$ 35 milhões, Global Dinâmico em R\$ 2 milhões, Capitânia em 10 milhões e Itaú BOVV 11 em R\$ 34 milhões. Ressaltou que o impacto afetou a rentabilidade dos planos dos participantes e não o resultado da Fundação. Os fundos que cobrem a gestão administrativa da entidade não apresentaram perdas, por não possuírem investimentos em renda variável. Outros pontos que também foram discutidos são aqueles referentes ao saldo das provisões de contingência judiciais de R\$ 69 mil e da contingência fiscal relativa ao PIS/COFINS que é questionado por ser cobrado de



## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

entidades de previdência complementar fechadas, que não possuem faturamento, que é a base para cálculo de PIS/COFINS. **Recomendação:** Os membros do Comitê recomendaram a inclusão de algumas melhorias no relatório como a comparação dos números com os períodos anteriores mensais e trimestrais bem como as justificações das variações mais significativas. O COAUD solicitou que seja comunicado previamente ao início do processo para a contratação da Auditoria Independente para o exercício de 2020. **Pauta prevista para a próxima reunião:** Áreas de Riscos, Área Contábil e Área de Tecnologia. E, para constar, eu, Wilson Luiz Matar, Coordenador do Comitê de Auditoria e como secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

Wilson Luiz Matar  
Coordenador

Evenilson de Jesus Balzer  
Membro

Maurício Augusto Souza Lopes  
Membro

